

(X) Graduação () Pós-Graduação

EDUCAÇÃO SOCIAL: desafios e contribuições no enfrentamento da vulnerabilidade e desigualdade social

**Vanessa Garcia,
UFMS,
vanessa.garciaufms@gmail.com**

**Mariana de Lima Garcia Lopes,
UFMS,
marianalglopes@gmail.com**

**Maria das Graças Fernandes de Amorim dos Reis,
UFMS,
gmrg46@gmail.com**

RESUMO

O trabalho tem por objetivo geral apresentar em que medida a Educação Social pode contribuir no enfrentamento da vulnerabilidade e desigualdade social no Brasil. O procedimento metodológico adotado consistiu em uma pesquisa bibliográfica, fundamentada em autores como Arola (2010), Gadotti (2012), Azevedo *et al.* (2017), entre outros, em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, s.d.) e na Constituição Federal (BRASIL, 1988). A partir da investigação realizada, constatou-se que apesar do crescente interesse no campo da Educação Social, esta ainda carece de produções acadêmicas, regulamentação e formação específica aos futuros profissionais da área. Observou-se que, como ação socioeducativa a indivíduos ou grupos em situação de vulnerabilidade social, a Educação Social possui um amplo potencial de transformar realidades sociais que invalidam e dificultam o desenvolvimento do ser humano e, conseqüentemente, da sociedade. A Educação Social possui, portanto, uma enorme relevância política e social, visto que garante ao indivíduo socialmente excluído seu direito de acesso à educação. Entretanto, cabe ressaltar que a garantia do direito à educação consiste em apenas uma das várias medidas que devem ser adotadas no enfrentamento da desigualdade social.

Palavras-chave: Educação; Educador Social; Direitos Constitucionais.

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho se dedica à investigação da seguinte problemática: “Em que medida a Educação Social pode contribuir no enfrentamento da vulnerabilidade e desigualdade social no Brasil?”. Neste sentido, almeja-se levantar as discussões mais recentes e significativas e traçar o contexto histórico da Educação Social no Brasil; identificar o cenário da desigualdade e vulnerabilidade social no país; e, por fim, relacionar os desafios e as contribuições da Educação Social na luta pela superação da vulnerabilidade e da desigualdade social.

O tema se mostra de grande relevância atualmente, visto que nos últimos anos os números da desigualdade social e econômica no país vêm aumentando, havendo a urgência de se analisar possíveis formas de amenizar e/ou contornar as dificuldades vividas por parte considerável dos brasileiros, sobretudo, crianças e adolescentes em idade escolar.

Dessa maneira, de imediato, faz-se necessário ressaltar que embora toda educação seja, essencialmente, social, conforme indicam Carvalho e Carvalho (2006) e Souza e Müller (2009), a Educação Social consiste em um segmento específico da Educação, com características e atribuições próprias. Diz respeito a uma “ação fundamentada no reconhecimento e defesa dos direitos humanos, é uma intervenção educativa que atua na vida e no contexto do ser humano” (SOUZA, MÜLLER, 2009, p. 3206), destinada aos indivíduos de classes populares em situação de vulnerabilidade e que tem por objetivo a re-inserção ou inclusão desses, a fim de reduzir os conflitos e a desigualdade social (RIBEIRO, 2004 apud CARVALHO; CARVALHO, 2006).

A desigualdade no Brasil é, conforme pontuado por Loschi (2019), um desafio histórico que para ser enfrentado se faz necessária a compreensão sobre os processos de exclusão social e política de parcela da população. É neste sentido que Carvalho e Carvalho (2006) trazem o questionamento sobre até que ponto a Educação pode, efetiva e duradouramente, apresentar soluções para questões sociais externas a ela. A partir disso, propomos com esta investigação apresentar as potencialidades e limitações da Educação Social no combate à vulnerabilidade e desigualdade no país atualmente.

Desse modo, o presente trabalho trata, inicialmente, sobre a Educação Social no Brasil, com uma breve conceitualização e contextualização histórica da área e do cenário atual, evidenciando os desafios mais significativos no país. Posteriormente, aborda questões relativas à desigualdade e vulnerabilidade social, com enfoque na análise da situação atual e nos direitos constitucionais. Por fim, expõe as considerações finais.

2 REVISÃO DA LITERATURA

A Educação Social se situa no campo democrático e popular das pedagogias críticas, e é marcada, essencialmente, por “seu âmbito social e seu caráter pedagógico” (AROLA, 2010, p. 9).

Para Gadotti,

[...] toda a educação é, ou deve ser, social, já que quando falamos de educação não podemos prescindir da sociedade, da comunidade e do contexto familiar, social e político onde vivemos. Ela pode ser tanto escolar como não-escolar. Entretanto, o campo de atuação da educação social tem sido majoritariamente não escolar (GADOTTI, 2012, p. 9).

Pode ser vista como um contraponto da educação escolar, se levado em consideração seu papel de alertar para a ausência do Estado na questão da educação (GADOTTI, 2012). Os resultados do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (Pisa) de 2018 apontaram que “68,1% dos estudantes brasileiros, com 15 anos de idade, não possuem nível básico de matemática, o mínimo para o exercício pleno da cidadania”, e que “os estudantes brasileiros estão dois anos e meio abaixo dos países da OCDE em relação ao nível de escolarização de proficiência em leitura” (BRASIL, 2019).

Pelos índices apontados, percebe-se que a garantia do direito à educação de qualidade para todos está longe de ser alcançada. Além disso, evidenciam o motivo pelo qual a Educação Social se difundiu majoritariamente entre movimentos sociais, Organizações Não Governamentais (ONGs) e outros segmentos populares. Conforme Gadotti (2012, p. 10), o poder público falha “em atender os setores mais empobrecidos”, fazendo com que a sociedade civil necessite alcançar aqueles que o Estado não atinge e influencie na constituição da educação social, para que seja exigido o cumprimento do direito à educação.

Arola (2010, p. 9) destaca, dentre os aspectos mais importantes da Educação Social, o fato desta ser “fundamentalmente ação, práxis, intervenção sistemática e fundamentada”, longe da improvisação. Além disso, inclui socialmente o indivíduo no sentido de desenvolvê-lo na sociedade e também fazer com que ele contribua para a mesma, ultrapassando os limites da escola; promove a autonomia, a integração e a participação crítica, tomando a criticidade como base da transformação e do conhecimento; e, conta com os recursos pessoais do educador e educando, e recursos já existentes da comunidade assistida (AROLA, 2010).

Ademais, tem foco nos conceitos de empoderamento, transformação e resiliência. Empoderamento no sentido de “reconhecer a realidade e potencialidade de cada pessoa e da

comunidade”; transformação no sentido de, junto à escola, realizar transformações sociais que caminhem para uma sociedade educadora; e, resiliência no sentido do indivíduo enfrentar e ser transformado pelas adversidades, com o apoio de um adulto da família ou não (AROLA, 2010, p. 11).

Neste sentido, a escola pública se torna um campo de atuação da Educação Social, pois nesta instituição se encontram indivíduos em situação de exclusão e/ou vulnerabilidade social. O campo da Educação Social compõe, ainda, “o escolar e o não-escolar, o formal, o informal e o não-formal”, distanciando-se da divisão entre educação comunitária e educação formal.

A educação social compreende a educação de adultos, popular, comunitária, cidadã, ambiental, rural, educação em saúde e se preocupa, particularmente, com a família, a juventude, a criança e o adolescente, a animação sociocultural, o tempo livre, a formação na empresa, a ação social. O educador social atua no âmbito da Educação de adultos, Educação parental, Educação de deficientes, Educação laboral e ocupacional, Educação para o tempo livre, Educação cívica, Educação comunitária, Educação para a saúde, Educação penitenciária, Educação intercultural, Educação ambiental e outros (GADOTTI, 2012, p. 11).

O trabalho ou serviço social marca a Educação Social, e, seu campo de atuação abrange também a “inclusão digital, a segurança alimentar e social, o desenvolvimento local, a convivência social (gestão de conflitos), a acessibilidade urbana” e outros campos relacionados ao bem-estar dos indivíduos, atuando como apoio psicossocial e animador sociocultural (GADOTTI, 2012, p. 12). O educador social deve exercer a reflexão crítica, a resolução de problemas e socializar o indivíduo, promovendo a emancipação e a transformação social.

Identificando no campo da epistemologia os desafios de uma identidade complexa e em construção, e, no campo da metodologia, os desafios de uma intervenção complexa e dinâmica, Barros (2017) utiliza da analogia da fronteira para definir a atuação do educador social:

Este é o lugar do educador social, um lugar feito de lugares, um espaço-tempo dinâmico, abrangente em que se realiza a intervenção social transgressora, trânsfuga porque rompe fronteiras epistemológicas, ontológicas e metodológicas para melhor pensar, sentir e agir (BARROS, 2017, p. 50).

No Brasil, as práticas educativas sociais estão associadas com o atendimento de crianças e adolescentes pobres, sejam estes abandonados, expostos a diferentes violências ou outras condições (AZEVEDO *et al.*, 2017). Neste contexto, o educador social brasileiro é entendido como um protagonista no campo social e educativo, que possibilita aos indivíduos, através de processos educativos, que se conscientizem e rompam com os moldes opressivos,

reescrevendo suas histórias. São, portanto, considerados “trabalhadores que atuam com processos educativos que possibilitem o desenvolvimento de conscientizações dos sujeitos e possam gerar possíveis transformações sociais” (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 67).

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua promoveu uma articulação política entre grupos sociais civis que indagavam as violências sofridas pelas crianças e adolescentes que viviam nas ruas, seja para morar, trabalhar, ou sobreviver, no qual que se percebeu a organização dos que viriam a ser os educadores sociais. A partir da década de 1980, com a desigualdade social sendo escancarada à sociedade pelas crianças e adolescentes que “apropriavam-se das ruas, ali brincavam, tomavam banhos, constituíam as suas famílias de rua, enamoravam-se”, e, conseqüentemente, provocavam as normas de segurança do Estado, surgiram as Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 67).

Experiências como estas criticavam a maneira como a escola tradicional utilizava a educação de crianças e adolescentes, e, com o tempo, o Movimento de Meninos e Meninas de Rua se transformou em um movimento nacional, junto à Pastoral do Menor. Juntas, as organizações trocaram experiências entre si e decidiram “se unir para enfrentar o problema da violência contra as crianças no país” (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 68).

O Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR) participou de diversos movimentos e campanhas, e seus educadores “passavam por formações pautadas fortemente na Educação Popular Freiriana” (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 68). Apesar dos estudos, enfrentavam dificuldades para continuar atuando na luta pelos direitos das crianças e dos adolescentes, fazendo com que estruturassem novas formas de organização. Com isso, começaram a ser realizados os Encontros Nacionais de Educação Social (ENES), para que fosse possível “aprofundar os debates sobre as condições de trabalho e, também, aceder a novos rumos para o reconhecimento profissional” (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 68). Segundo Azevedo:

Foram realizados seis encontros até à atualidade, nos quais foram discutidos temas como a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, a implementação das políticas públicas, formação, papel e ética do Educador e Educadora Social, ampliação da discussão a respeito da Educação Social, com os educadores das várias organizações brasileiras e com possibilidade de estendê-las aos educadores de países da América Latina que trabalham com a Educação Social, construção de metodologias e políticas de Educação Social, com envolvimento de educadores, gestores, pesquisadores, entre outros (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 68).

Ao final da década de 1990 e início dos anos 2000, inicia-se a fase da luta pela regulamentação do educador social como profissão, que contou com o apoio das universidades devido ao ingresso de educadores sociais em diversas instituições do país, gerando conhecimento sobre a Educação Social (AZEVEDO *et al.*, 2017). No entanto, a profissão de educador social no Brasil permanece sendo considerada como difusa e assistencialista, apresentando-se como uma profissão estatista, racional, direcionada exclusivamente à educação não-escolar e associada à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (RAMALHO, 2017).

PAIVA *et al.* (2014) apontam que, embora o reconhecimento profissional do educador social seja verificado na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), não há lei que regularize a profissão. Com isso, surge o Projeto de Lei n. 5.346/2009 na Câmara dos Deputados, de autoria do Deputado Chico Lopes (PCdoB/CE), “com o objetivo de regulamentar a profissão do Educador Social a partir da formação em nível médio”, e o Projeto de Lei do Senado n. 328/2015, de autoria do Senador Telmário Mota (PDT/RR), que propõe a “regulamentação da profissão do Educador Social a partir da formação em nível superior” (AZEVEDO *et al.*, 2017, p. 68). Ambos os projetos passaram por modificações ao longo dos anos, e continuam em tramitação (BRASIL, 2009, 2015).

A Educação Social no Brasil continua a enfrentar diversos desafios, como a definição, a regulamentação e o reconhecimento do estatuto da profissão de educador social; a dificuldade de se pensar a Educação Social como área do conhecimento, assim como estruturá-la e organizá-la; a escassez de produções neste campo teórico; a indispensabilidade de uma formação específica ao futuro educador social, tanto contínua, quanto de pós-graduação; e, a separação entre o papel da escola e de outras organizações, como as ONGs, no processo de socialização das crianças e adolescentes. Os projetos e programas sociais devem contar com a participação dos indivíduos que estão sendo atendidos e também dos educadores sociais, tanto em sua elaboração, quanto na execução e avaliação (AROLA, 2010).

Apesar dos desafios enfrentados, a Educação Social como trabalho social e educativo, traz inúmeras contribuições à sociedade, pois desenvolve as competências sociais, emancipa e transforma o indivíduo, buscando uma sociedade mais igualitária, solidária, inclusiva e democrática, “e tendo por base a visão do ser humano como capaz de se olhar e olhar o mundo de forma crítica e informada” (TIMÓTEO; BERTÃO, 2012, p. 16).

Apresenta ainda uma ação voltada ao desenvolvimento, em que todos os envolvidos na superação de suas dificuldades sociais possuem um papel ativo no processo, atuando nos meios

comunitário e social, e construindo-se um vínculo de confiança e horizontalidade entre o educador e o educando (GRANDINO, 2017). Ademais, a Educação Social volta e orienta suas ações à mudança da realidade social desigual e injusta, agindo nas causas que geram essa desigualdade e indo além da socialização ou ressocialização dos indivíduos (TIMÓTEO; BERTÃO, 2012).

Outra contribuição da Educação Social, conforme Timóteo e Bertão (2012, p. 15), é sua ênfase na garantia e qualificação da integração social do indivíduo, ampliando a dimensão educativa “com vista à capacitação dos sujeitos, dos grupos e das comunidades para uma integração social consciente”; educando para a efetiva participação do indivíduo na sociedade através da intervenção e provocação de mudanças na esfera pessoal, interpessoal, familiar, escolar, entre outras; e, buscando gerar nos indivíduos mudanças de atitude que gradativamente gerem mudanças nas culturas que dificultam a participação social.

Portanto, pode-se destacar que, como ação socioeducativa a indivíduos ou grupos em situação de vulnerabilidade social, a Educação Social possui um amplo potencial de transformar realidades sociais que invalidam e dificultam o desenvolvimento do ser humano e, conseqüentemente, da sociedade, estando em constante desenvolvimento e reflexão de suas próprias práticas, e atenta às frequentes mudanças sociais. Seu principal objetivo é o de fazer com que os indivíduos sejam capazes de compreender a si mesmos e o mundo, buscando uma melhor qualidade de vida por meio da educação.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A proposta desta pesquisa surgiu a partir do debate do tema "Educação Social e Educação em contextos não escolares: relação com a questão da inclusão e diversidade", proposto pela docente, doutora e mestre em Educação pela Universidade Estadual de Maringá (UEM), Cléia Renata Teixeira de Souza, em um dos encontros do primeiro semestre de 2021 do Grupo de Estudos e Pesquisa em Estado, Sociedade e Políticas (GEPESP). Este consiste em uma das atividades promovidas pelo Grupo PET Pedagogia e Ciências Sociais da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Campus Naviraí, que visa contribuir para a formação dos participantes (comunidade acadêmica e externa) a partir dos estudos e debates promovidos periodicamente.

O procedimento metodológico adotado consiste na pesquisa bibliográfica, que se refere ao “[..] estudo teórico elaborado a partir da reflexão pessoal e da análise de documentos escritos,

originais primários denominados fontes, [e que] segue uma seqüência ordenada de procedimentos” (SALVADOR, 1986 apud LIMA; MIOTO, 2007, p. 40). A escolha de tal método se deu, entre outros motivos, por sua relevância na produção do conhecimento científico e capacidade de desenvolvimento de contribuições acerca de problemáticas ainda pouco investigadas a respeito dos quais os resultados poderão ser utilizados por pesquisas posteriores, como destacado por Lima e Miotto (2007), bem como em determinação da possibilidade da consulta de informações em fontes diversificadas (GIL, 1994 apud LIMA; MIOTO, 2007).

Neste sentido, a coleta de dados foi realizada, sobretudo, em materiais disponibilizados na internet, ou seja, em livros, jornais online, dissertações, teses e demais textos acadêmicos publicados em revistas e periódicos, entre outros materiais que dizem respeito ao tema em discussão. Desse modo, o trabalho foi fundamentado em autores como Arola (2010), Gadotti (2012), Azevedo *et al.* (2017), entre outros, em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, s.d.) e na Constituição Federal (BRASIL, 1988).

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Na atual conjuntura, é possível verificar a recorrência cada vez maior de pesquisas e notícias com dados que revelam os impactos da pandemia de coronavírus (COVID-19) em vários âmbitos da realidade brasileira. Entre eles se faz presente o agravamento da desigualdade e da vulnerabilidade social no país e no mundo, conforme Neves (2021) que destaca: “A pandemia de agora, planetária e simultânea, abriu uma janela inédita para a desigualdade social”.

Entretanto, é sabido que a desigualdade, bem como suas implicações na realidade de grande parte da população, não é nenhuma novidade no contexto brasileiro. Pelo contrário, trata-se de um tema muito antigo e conhecido. É um problema histórico e estrutural, originado ainda no período colonial e que está em constante manutenção, caracterizado pela diferença de condições de vida entre os sujeitos, que se dá em razão da má distribuição de renda e falta de acesso à educação, saúde, cultura e oportunidade de trabalho. A desigualdade social pode assumir várias formas: econômica, regional, racial e de gênero. Isto posto, o combate a essa problemática requer, portanto, várias medidas, entre elas a promoção de direitos (UOL, 2021). Bertolotto (2020), em matéria sobre a desigualdade, cita a fala do economista Mário Theodoro, que traduz a naturalização da desigualdade no Brasil: "O brasileiro faz cara de paisagem em

relação à miséria. Favela, que é uma habitação indigna, virou símbolo nacional. As pessoas acham natural que um compatriota viva catando lixo na rua, quando deviam sentir vergonha".

O Brasil ocupa, segundo o Relatório de Desenvolvimento Humano do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD (2019 apud BERMÚDEZ; REZENDE; MADEIRO, 2019), a sétima posição no ranking da maior desigualdade no mundo. Esta faz parte dos grandes desafios incluídos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU Brasil. Entre as metas do ODS 10, referente à redução das desigualdades, pode-se constatar a intenção de “até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, de forma a reduzir as desigualdades, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, nacionalidade, religião, condição econômica ou outra” (IPEA, 2019). Diante disso, André Simões, pesquisador do IBGE responsável por articular o ODS em questão, em entrevista, sinaliza a importância de ações, políticas públicas, direcionadas aos grupos vulneráveis decorrentes dessa desigualdade e, dessa forma, condena o discurso contrário a essas ações e que se coloca em defesa do argumento simplista da igualdade entre as pessoas (LOSCHI, 2019).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) igualmente aponta a importante função das políticas públicas no combate à vulnerabilidade social. Indica que “as vulnerabilidades sociais decorrem de processos sociais mais amplos, contra os quais o indivíduo, por si só, não tem meios para agir; e cujos rumos, só o Estado, através de políticas públicas, tem condições de alterar” (IPEA, s.d.). Tal concepção parte do entendimento de vulnerabilidade social enquanto:

ausência ou insuficiência de ativos que podem em grande medida ser providos pelo Estado, em seus três níveis administrativos (União, estados e municípios), constituindo-se, assim, num instrumento de identificação das falhas de oferta de bens e serviços públicos no território nacional (IPEA, s.d.).

A vulnerabilidade social pode ser classificada em vulnerabilidade juvenil, vulnerabilidade na área da saúde, marginalização e exclusão e vulnerabilidade territorial. A primeira forma engloba questões como elevadas taxas de mortalidade; situação econômica desfavorável; dificuldade de acesso ao mercado de trabalho; exposição às drogas, violência e gravidez. A segunda, refere-se a maior exposição de ameaças à saúde, a desastres, acidentes domiciliares ou urbanos e maior dificuldade de acesso aos cuidados de saúde, sobretudo, de boa qualidade. A terceira, corresponde às moradias precárias; baixo nível de renda e educação; subemprego ou desemprego; desorganização familiar; falta de participação social; e necessidade de assistência social. Já o último tipo concentra questões como estrutura precária;

baixa qualidade de vida; e estigma de população periférica (CANÇADO; SOUZA; CARDOSO, 2014 apud SANTOS, 2020).

Assim sendo, para o desenvolvimento de políticas públicas efetivas, faz-se necessária a compreensão sobre a real condição da vulnerabilidade social no país. É neste sentido que o Ipea realiza regularmente o cálculo do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS), com base em 16 indicadores, agrupados em 3 dimensões, indicados no quadro a seguir:

Quadro 1: Dimensões e Indicadores do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)

| Dimensões | Indicadores |
|-----------------------|---|
| infraestrutura urbana | coleta de lixo, água e esgoto inadequados e tempo de deslocamento casa-trabalho. |
| capital humano | mortalidade infantil; crianças 0 a 5 fora da escola; não estudam, não trabalham e baixa renda; crianças 6 a 14 fora da escola; mães jovens (10 a 17); mães sem fundamental + filhos até 15; analfabetismo; crianças em domicílio em que ninguém tem o fundamental completo. |
| renda e trabalho | renda menor ou igual a R\$ 255; baixa renda e dependente de idosos; desocupação; trabalho infantil; ocupação informal s/ensino fundamental. |

Fonte: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), *s.d.*

O IVS tem por objetivo a divulgação do acesso, ou a falta dele, por parte dos cidadãos brasileiros a recursos necessários para seu bem-estar, cujo dever de assegurá-los recai sobre o Estado (IPEA, *s.d.*), conforme pode ser constatado na Constituição Federal nos art. 3º, inciso III, e art. 6º, que estabelecem, respectivamente, a erradicação da pobreza e da marginalização, bem como a redução das desigualdades sociais e regionais como objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil; e a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, e a assistência aos desamparados enquanto direitos sociais (BRASIL, 1988).

Os índices de vulnerabilidade social referentes ao período de 2000 a 2017 indicam uma significativa melhora ao longo dos anos, com a migração do alto (0.446) para o baixo índice de vulnerabilidade social (0.243). No entanto, os dados revelam que houve uma desaceleração na redução do IVS, enquanto que entre 2000 e 2010, a redução ao ano correspondeu a 2,7%, entre 2011 a 2015, a redução foi de apenas 1,7% ao ano (GLOBO, 2018). Além disso, entre os anos de 2016 e 2017, a vulnerabilidade social voltou a crescer (IPEA, *s.d.*).

Desse modo, percebe-se que os elevados índices de desigualdade e vulnerabilidade social são, no Brasil, notáveis obstáculos ao acesso a recursos fundamentais por parte da população, entre eles a educação, ponto de maior interesse neste estudo em particular. Cabe ao Estado proporcioná-la, conforme estabelecido na Constituição Federal. Em seu artigo 205, declara-se que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho” (BRASIL, 1988). Entretanto, a garantia do direito de todos ao acesso à educação consiste ainda em um grande desafio.

Segundo o Instituto Ramacrisna (s.d.), uma das melhores ONGs do Brasil (INSTITUTO DOAR, 2020), que atua no combate à exclusão social por meio da promoção do acesso à educação a pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade social, a falta de acesso à educação é um dos principais fatores da exclusão social, sendo a educação, portanto, uma importante aliada no combate à vulnerabilidade social. É neste sentido que a Educação Social se faz tão necessária, uma vez que se destina a esse grupo em específico. Barros (2017, p.47), similarmente, reconhece na Educação Social, enquanto “um campo de intervenção socioeducativa muito abrangente”, o poder de impulsionar e possibilitar que os sujeitos transformem sua condição social.

5 CONCLUSÕES

Diante das discussões apresentadas, pode-se constatar que no Brasil, a Educação Social assume várias formas e atende grupos distintos, ao mesmo tempo em que consiste em um campo ainda em desenvolvimento, que aos poucos assume seu espaço em busca do devido reconhecimento que merece. Observou-se que os atuais desafios da Educação Social são relativos a questões substanciais, sobretudo à regulamentação da profissão, com a delimitação das atribuições e competências necessárias do educador, do campo de atuação, bem como à obtenção do devido reconhecimento da profissão e de sua relevância por parte da sociedade.

A Educação Social possui, portanto, uma enorme relevância política e social, visto que garante ao indivíduo socialmente excluído seu direito de acesso à educação. Deste modo, trata-se de uma educação que respeita o indivíduo, seus direitos, suas necessidades e seus sonhos, proporcionando a oportunidade de ampliar seus horizontes, seu pensamento crítico, por meio,

principalmente, do reconhecimento de sua existência e de seu valor enquanto ser humano, respeitando sua condição e fornecendo recursos para a sua transformação e de sua realidade.

Entretanto, cabe ressaltar que embora a Educação Social tenha toda essa potencialidade de transformação pessoal e social, o acesso à educação, como visto, consiste em apenas uma entre várias medidas que devem ser adotadas no enfrentamento da desigualdade social. Dessa forma, deve-se reconhecer sua importância como um poderoso instrumento em favor do desenvolvimento humano, mas sem desconsiderar a desigualdade social enquanto um problema estrutural da sociedade brasileira que engloba fatores diversos.

REFERÊNCIAS

AROLA, R. L. A educação social no Brasil: alguns desafios e armadilhas. **Revista Digital Multidisciplinar do Ministério Público/RS**, v. 1, n. 1, p. 8-52, 2010. Disponível em: http://www.mprs.mp.br/areas/infancia/arquivos/revista_digital/revista_digital_ed_02.pdf. Acesso em: 11 ago. 2021.

AZEVEDO, S.; CORREIA, F.; MACHADO, E. R.; PAIVA, J. S. Educação Social: caminhos percorridos, desafios e oportunidades contemporâneas. Aproximações entre Portugal e o Brasil. **Saber & Educar**, [S.L.], n. 22, p. 62-71, 9 jun. 2017. Escola Superior de Educação de Paula Frassinetti. Disponível em: <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/259/296>. Acesso em: 14 ago. 2021.

BARROS, R. Desafios epistemológicos e metodologia de intervenção da pedagogia-educação social – reflexões numa zona de fronteira. **Saber & Educar**, [S.L.], n. 22, p. 44-53, jun. 2017. Disponível em: <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/252/293>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BERMÚDEZ, A. C.; REZENDE, C.; MADEIRO, C. **Brasil é o 7º país mais desigual do mundo, melhor apenas do que africanos**. 2019. UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/internacional/ultimas-noticias/2019/12/09/brasil-e-o-7-mais-desigual-do-mundo-melhor-apenas-do-que-africanos.htm>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BERTOLOTTO, R. **Pandemia escancara desigualdade e a urgência de reduzir o fosso entre minoria rica e maioria pobre**. 2020. UOL. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/reportagens-especiais/pandemia-escancara-desigualdade-no-brasil-e-no-mundo-e-a-urgencia-de-reduzir-gap/#cover>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Congresso Nacional. **Projeto de Lei n. 5346/2009**. Dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências. Brasília, 2009. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pl-5346-2009>. Acesso em: 19 ago. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Pisa 2018 revela baixo desempenho escolar em leitura, matemática e ciências no Brasil**. 2019. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/artigo/-/asset_publisher/B4AQV9zFY7Bv/content/pisa-2018-revela-baixo-desempenho-escolar-em-leitura-matematica-e-ciencias-no-brasil/21206. Acesso em: 10 ago. 2021.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de Lei do Senado n. 328/2015**. Dispõe sobre a regulamentação da profissão de educadora e educador social e dá outras providências. Brasília, 2015. Disponível em: <https://www.congressonacional.leg.br/materias/materias-bicamerais/-/ver/pls-328-2015>. Acesso em: 19 ago. 2021.

CARVALHO, J. O.; CARVALHO, L. R. S. O. A educação social no Brasil: contribuições para o debate. In: I CONGRESSO INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA SOCIAL, 1., mar. 2006. **Proceedings online...** Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo. Disponível em: http://www.proceedings.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=MSC000000092006000100024&lng=en&nrm=abn. Acesso em: 19 ago. 2021.

GADOTTI, M. Educação Popular, Educação Social, Educação Comunitária: conceitos e práticas diversas, cimentadas por uma causa comum. **Revista Dialogos: pesquisa em extensão universitária**. IV Congresso Internacional de Pedagogia Social: domínio epistemológico. Brasília, v. 18, n. 1, p. 1-36, dez. 2012. Disponível em: <http://www.proceedings.scielo.br/pdf/cips/n4v2/13.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

GLOBO. **Brasil interrompeu avanços sociais em 2015, segundo estudo do Ipea**. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/globonews/globonews-em-pauta/video/brasil-interrompeu-avancos-sociais-em-2015-segundo-estudo-do-ipea-6113233.ghtml>. Acesso em: 19 ago. 2021.

GRANDINO, P. J. Dimensão Relacional na Educação Social: contribuições da psicanálise para a sua compreensão e manejo. **Saber & Educar**, [S.l.], n. 22, p. 54-61, jun. 2017. Disponível em: <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/272>. Acesso em: 19 ago. 2021.

INSTITUTO DOAR. **Melhores ONGs**. 2020. Disponível em: <https://doar.pro/melhores>. Acesso em: 19 ago. 2021.

INSTITUTO RAMACRISNA (Minas Gerais). **Educação é importante aliada no combate à vulnerabilidade social**. [s.d.]. Disponível em: <https://ramacrisna.org.br/noticias/educacao-e-importante-aliada-no-combate-a-vulnerabilidade-social/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **10. Redução das Desigualdades**. Brasília-DF: Ipea, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods10.html>. Acesso em: 19 ago. 2021.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O Atlas**. Brasília-DF: Ipea, [s. d.]. Disponível em: <http://ivs.ipea.gov.br/index.php/pt/sobre>. Acesso em: 19 ago. 2021.

LIMA, T. C. S.; MIOTO, R. C. T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, [S.L.], v. 10, n. , p. 37-45, 2007. FapUNIFESP (SciELO). Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 19 ago. 2021.

LOSCHI, M. **ODS 10: desigualdade, um desafio histórico**. 2019. Agência IBGE Notícias. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21079-ods-10-desigualdade-um-desafio-histo-rico>. Acesso em: 19 ago. 2021.

NEVES, E. A pandemia expõe e agrava as desigualdades sociais no planeta. **VEJA**, 2021. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/mundo/a-pandemia-expoe-e-agrava-as-desigualdades-sociais-no-planeta/>. Acesso em: 19 ago. 2021.

PAIVA, J.; SOUZA, C. R. T.; NATALI, P. M.; MÜLLER, V. R.; BAULI, R. A. A atuação profissional e formação do educador social no Brasil: uma roda da conversa. **Interfaces Científicas - Educação**, [S.L.], v. 3, n. 1, p. 77-88, 27 out. 2014. Universidade Tiradentes. Disponível em: <https://periodicos.set.edu.br/educacao/article/view/1633/982>. Acesso em: 18 ago. 2021.

RAMALHO, H. P. A Regulação da educação social como profissão: uma análise aos processos da regulação da identidade e do estatuto socioprofissional do educador social em Portugal e no Brasil. **Saber & Educar**, [S.l.], n. 22, p. 82-91, jul. 2017. Disponível em: <http://revista.esepf.pt/index.php/sabereducar/article/view/258>. Acesso em: 19 ago. 2021.

SANTOS, A. P. **Vulnerabilidade Social: o que significa esse conceito?**. Politize!. Disponível em: <https://www.politize.com.br/vulnerabilidade-social/>. Acesso em: 19 ago. 2020.

SOUZA, C. R. T.; MÜLLER, V. R. Educador social: conceitos fundamentais para sua formação. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – EDUCERE, 9., 26 a 29 de outubro de 2009, Curitiba. **Anais...** Curitiba: PUC-PR, 2009. p. 3201-3214. Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2009/2658_1385.pdf. Acesso em: 19 ago. 2021.

TIMÓTEO, I.; BERTÃO, A. Educação social transformadora e transformativa: clarificação de sentidos. **Revista Sensos: Revista do inED - Centro de Investigação e Inovação em Educação**, Porto, v. 2, n. 1, p. 11-26, 2012. Disponível em: <https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/6296/1/Sensos%203%20-%20Educacao%20Social.pdf>. Acesso em: 18 ago. 2021.

UOL. **Desigualdade Social:** o que é, origem, como combater, dados e outras dúvidas. 2021. Disponível em: <https://www.uol.com.br/ecoa/faq/desigualdade-social.htm>. Acesso em: 19 ago. 2021.